



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
*“Terra das Nascentes”*

PORTARIA Nº 4 - DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Designar o servidor André Müller Libardoni como responsável por licitações e contratos da Câmara de Jóia para o sistema Licitacon-TCE/RS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor André Müller Libardoni como responsável por licitações e contratos da Câmara Municipal de Jóia, para o sistema Licitacon-TCE/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 5 DE JANEIRO DE 2026.

Lucimar Muner de Aguiar  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 5 de janeiro de 2026.